DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Turismo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO PROPOSTA.PRAZO RECURSAL

Notifica sobre a decisão de desclassificação da proposta da licitante **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.676.271/0001-88,** pelo não atendimento aos requisitos exigidos no edital. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, Lei 8666/93. Município de Palmares Paulista, em 02 de junho 2023. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: (17) 3587-1500
CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 – CEP: 15828-000
PALMARES PAULISTA – SP

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista - SP, consoante no que dispõe o Item 12 do Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2023.

C O N V O C A, os aprovados abaixo relacionados (anexo I), de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi publicado nos endereços eletrônicos: **wwwpalmarespaulista.sp.gov.br** e **http://portal.glconcursos.com.br/**: e também no quadro de aviso da Prefeitura Município de Palmares Paulista, à comparecerem para participarem da atribuição de aulas que será realizada no dia **07/06/2023 – HORÁRIO ESTABELECIDO NO ANEXO I**, junto ao Departamento de Educação, situada à **Rua Hermelindo Ruette nº 290, Centro, nesta cidade.** Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando o Poder Publico Municipal, se forconveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação (anexo II) incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Palmares Paulista, 05 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: (17) 3587-1500
CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 – CEP: 15828-000
PALMARES PAULISTA – SP

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTIDADES E HORÁRIOS DOS CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS

Educação Básica	Classificação	Horário
PEB I (Eventual)	**19º ao 30º Lugar**	**09:00 horas**

Observação: Ao comparecer na convocação de atribuição de aulas, é necessário trazer documentos originais, os quais encontram-se no anexo II. No caso do candidato assumir as aulas atribuídas os documentos pedidos deverão ser xerocados pelos mesmos no dia da atribuição.

Palmares Paulista, 05 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) cadastro de pessoa física - CPF

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) comprovante de registro em órgão de classe;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) certidão de casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) atestado de Saúde;

n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

q) certidão de débitos da Prefeitura do Município de PALMARES PAULISTA.

r) Declaração de horário de acúmulo de cargo quando houver

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 02 de março de 2023, às 9h, no auditório da EMEF Antonio Humberto Gomieri, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 1153, Centro, cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 15828-000, estiveram presentes para a Reunião: Jairo José dos Santos, Vinícius Vieira, Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, Heber de Moraes, Adilson Carlos Ancelmo, Ariovaldo Michelan, Tiago Carozio, Lucimara Aparecida Batista, Edilson Ribeiro dos Santos e Cecília Aparecida Yamada Roveri, para discutirem sobre a seguinte ORDEM DE DIA: Análise da proposta encaminhada ao setor de Turismo para o ano de 2023. Objeto I: contratação de empresa para Consultoria Ambiental e elaboração de trabalhos complementares para projeto de barragem para amortecimento e controle de cheias e parque linear urbano, tendo em vista hoje o maior interesse do município é a transformação do espaço em uma área de lazer, pois atende os requisitos dos munícipes e turistas para a revitalização do local. Na sequência foi realizada a votação entre os membros do COMTUR, onde os votos foram unânimes, com a aprovação dos projetos. O Senhor Presidente Jairo tomou a palavra após a aprovação dos projetos, agradeceu aos presentes e convocou a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada do dia 03 de maio de 2023, às 9h, na EMEF Raúl de Carvalho, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 173, Centro. Nada mais havendo a tratar, Eu, Vinícius Vieira, redigi esta Ata, que será devidamente publicada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal. Palmares Paulista aos 02 de março do ano de dois mil e vinte e três.

Jairo José dos Santos _____

Adilson Carlos Ancelmo _____

Heber de Moraes _____

Vinícius Vieira _____

Ariovaldo Michelan _____

Tiago Carozio _____

Cecília Aparecida Yamada Roveri _____

Lucimara Aparecida Batista _____

Edilson Ribeiro dos Santos _____

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 03 de maio, às 9h, no auditório da EMEF Raúl de Carvalho, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 173, Centro, cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 15828-000, estiveram presentes para a Reunião: Jairo José dos Santos, Vinícius Vieira, Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, Heber de Moraes, Adilson Carlos Ancelmo, Ariovaldo Michelan, Tiago Carozio, Lucimara Aparecida Batista, Edilson Ribeiro dos Santos e Cecília Aparecida Yamada Roveri, para discutirem sobre a seguinte ORDEM DE DIA: Realização da festa do Peão de Palmares Paulista a ser celebrada pela APAE nos dias 22 a 24 de setembro de 2023. Palavra Livre; Debateu-se sobre a necessidade dos membros do COMTUR fiscalizarem a realização do evento, eis que, diante das diversas atrações artísticas, estima-se que a cidade receberá elevado número de turistas. Necessário confirmar se a APAE cumprirá com todos os requisitos legais para a realização do evento, de modo que o evento aconteça com total segurança à população. Na sequência foi realizada a votação entre os membros do COMTUR, onde os votos foram unânimes. O Senhor Presidente Jairo tomou a palavra após a aprovação das medidas, agradeceu aos presentes e convocou a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada do dia 12 de junho, às 9h, na EMEF Antonio Humberto Gomieri, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 1153, Conjunto Habitacional Nosso Teto. Nada mais havendo a tratar, Eu, Vinícius Vieira, redigi esta Ata, que será devidamente publicada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal. Palmares Paulista aos 03 de maio de dois mil e vinte três.

Jairo José dos Santos _____

Adilson Carlos Ancelmo _____

Ângela Cristina Ancelmo de Oliveira _____

Heber de Moraes _____

Vinícius Vieira _____

Ariovaldo Michelan _____

Tiago Carozio _____

Cecília Aparecida Yamada Roveri _____

Lucimara Aparecida Batista _____

Edilson Ribeiro dos Santos _____